



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2687

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



**Prefeitura Municipal de Jardim Alegre**  
Departamento de Licitações 

## Gabinete do Prefeito RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 031/2025

**Objeto:** Aquisição de materiais didáticos/pedagógicos do Sistema Maxi de Ensino para utilização no processo educacional dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino de Jardim Alegre/PR, para utilização no ano letivo de 2026.

Os valores, bem como a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025 atendem a todos os requisitos do artigo 74, I, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 562.107,40 (Quinhentos e sessenta e dois mil, cento e sete reais e quarenta centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

06.001.12.361.0017.2019.3.3.90.30.00.00 – 00, 06.001.12.361.0017.2019.3.3.90.30.00.00 – 102,  
 06.001.12.361.0017.2019.3.3.90.30.00.00 – 103, 06.001.12.361.0017.2019.3.3.90.30.00.00 – 104,  
 06.001.12.361.0017.2019.3.3.90.30.00.00 – 107, 06.001.12.367.0017.2023.3.3.90.30.00.00 – 103,  
 06.001.12.367.0017.2023.3.3.90.30.00.00 – 104, 06.003.12.365.0017.2022.3.3.90.30.00.00 – 00,  
 06.003.12.365.0017.2022.3.3.90.30.00.00 – 102, 06.003.12.365.0017.2022.3.3.90.30.00.00 – 103,  
 06.003.12.365.0017.2022.3.3.90.30.00.00 – 104, 06.003.12.365.0017.2049.3.3.90.30.00.00 – 00,  
 06.003.12.365.0017.2049.3.3.90.30.00.00 – 103, 06.003.12.365.0017.2049.3.3.90.30.00.00 – 104.

**Em favor da empresa:** EMPRESA DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, CNPJ n. 79.065.181/0001-94, com sede na Rua General Arnaldo dos Santos, nº 455, Uberaba, na cidade de Curitiba, CEP: 81.560-653.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2687

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre  
Departamento de Licitações

## REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa nº 048/2025

**Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de roupas e calçados destinados às crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar do Município de Jardim Alegre/PR.**

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 048/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 048/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 7.751,20 (Sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

**11.003.08.243.0041.6040.3.3.90.30.00.00 - 983**

**R\$ 1.900,90 (um mil e novecentos reais e noventa centavos) em favor da empresa: RIBAS DE FREITAS & FREITAS LTDA – KALUMA CALÇADOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 82.051.624/0001-00, sediado na Avenida Brasil, nº 1326, Centro, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000.

**R\$ 5.850,30 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos) em favor da empresa: ELIANE BELLARAGÃO CONFECÇÕES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.341.254/0001-48, sediado na Rua Professora Diva Proença, nº 1275, Centro, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2025.

Moises Lourtovz dos Santos  
Prefeito Municipal